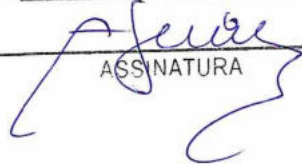




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 001847/2021
Nº DE FOLHAS 19
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 /HS 25 /MIN


ASSINATURA

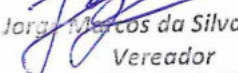
PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

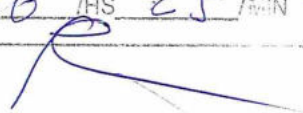
OFÍCIO Nº _____/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Jorge Passos da Silva Passos
Vereador
CPF: 656.244.083-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 /HS 25 /MIN
RUBRICA: _____




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

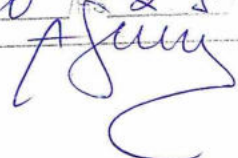
RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00(cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de JANEIRO/2021.*

TIMON-MA 21 de JANEIRO de 2021.


Jorge Marcos da Silva Passos
Vereador
CPF: 656.244.083-15

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 001848/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / 25 / 10
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador Jorge Marcos da Silva Passos, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de JANEIRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 21 de JANEIRO de 2021.

Ver. Jose Uilma da Silva Resende
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 001897/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
RUBRICA: A. Uilma



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021,21 DE JANEIRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

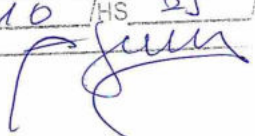
O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.


Jorge Marcos da Silva Passos
Vereador
CPF: 656.244.083-15

Recebido em: ____/____/____
Às _____ horas

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 001897/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador JORGE PASSOS
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS PERÍODO: JANEIRO 2021				
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
20/01/2021	CARLOS GARCIA DE SOUSA FILHO	RUA 20 Nº 131 BAIRRO BELA VISTA TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
20/12/2021	PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA	RUA TREZE Nº340 BAIRRO PQ PIAUI TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês JANEIRO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 21 de JANEIRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 001897/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 17 / HS 25
RUBRICA: J. Passos

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão

Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador Jorge Passos

RECIBO

R\$2.500,00

Recebi do Sr. Jorge Marcos da Silva Passos CPF 656.244.083-15 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de janeiro de 2021.

Carlos Garcia de Sousa Filho

CPF:897.717.883-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
RUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

Contratante:-Jorge Marcos Da Silva Passos, inscrita no CPF nº 656.244.083-15, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 100 Nº 480, Bairro: Bella Vista, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:Carlos Garcia De Sousa Filho, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 2.037.654 SSP PI, inscrito no CPF nº 897.717.883-53, residente e domiciliado rua 20 nº 131 bairro Bela vista Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamenta na zona URBANA.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).


CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 0018447/2021
DATA: 26 / 05 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
PUBRICA: 

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

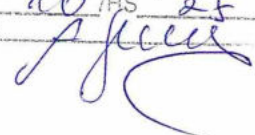
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 04 de janeiro de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 0109
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
29937

Código de Verificação de
U7RRG9MBS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/01/2021 às 11:55:23

Chave de Acesso
63638749Z5BX1SGPAZVX5ADFYXYETFJH

Para certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência: 20/01/2021 Município de Incidência do ISS: TIMON-MA Local da Prestação: TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
897.717.883-53			102334	CARLOS GARCIA DE SOUSA FILHO
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA20, 131				BELA VISTA
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-020	TIMON-MA		99 999999999	HBHS@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
656.244.083-15			JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Logradouro			Complemento
RUA 100, 480			
CEP/Cod.Postal	Cidade/País		Telefone
65630-000	TIMON - MA		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ACESSORIA ZONA URBANA	2.500,00	RS 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 010
 PROCESSO Nº 001847/2021
 DATA: 26/01/2021
 HORA: 10 HS 25 /MIN
 RUBRICA: *[assinatura]*

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
RS 2.500,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 2.500,00	RS 125,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					RS 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00					Val. Aprox. Tributos:

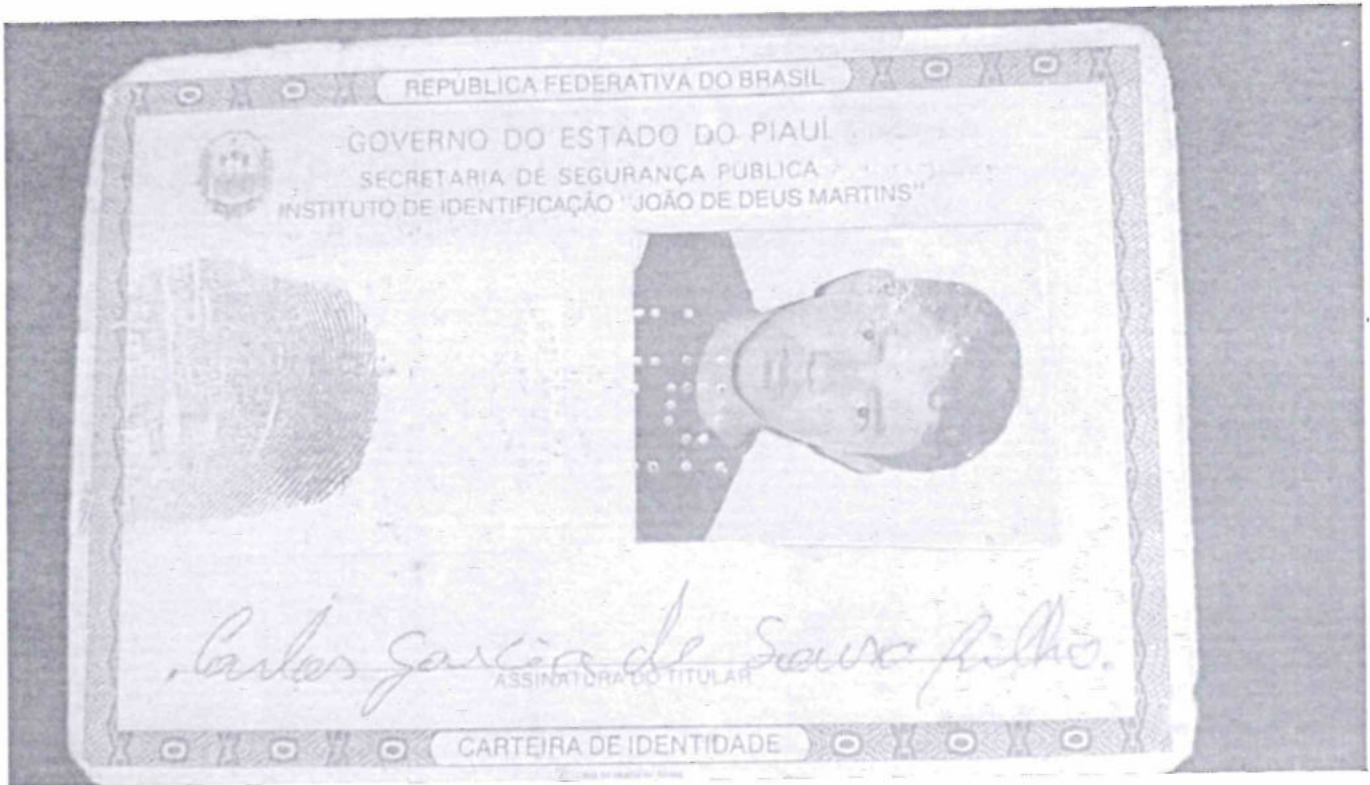
Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE CARLOS GARCIA DE SOUSA FILHO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29937 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO U7RRG9MBS.

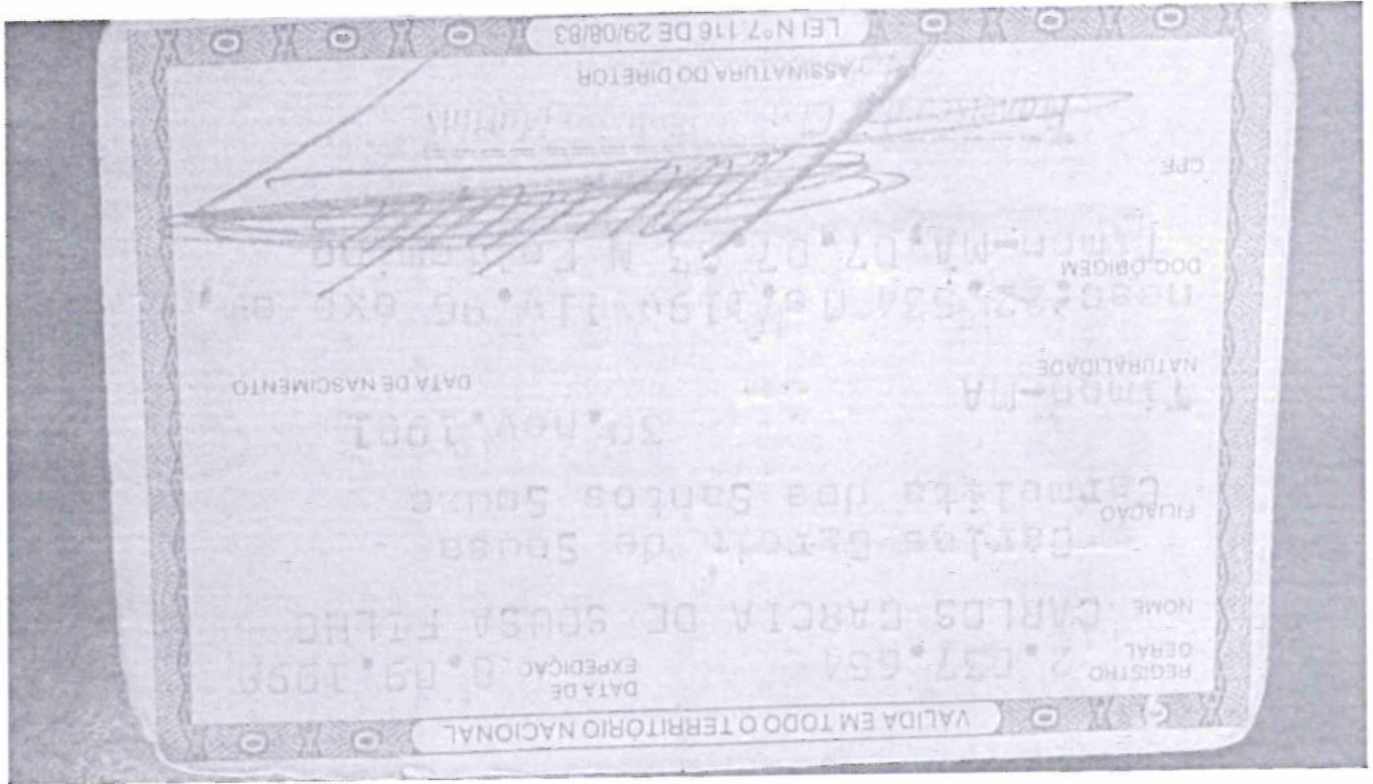
Data

CPF/IRG

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 011
PROCESSO Nº 007897/2028
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HS 25 / MIN
PUBRICA: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 012

PROCESSO Nº 001857/m/4

DATA: 26 / 01 / 2014

HORA: 10 / HS 25 / MIN

PUBLICA: *[Signature]*

Companhia Energética do Maranhão
 Companhia Energética do Maranhão
 Rua: ...
 CEP: ...

Conta de luz
 13/2020
 01/01/2021

Consumo de energia
 CÁPUELA EWS SANYO S005A

Resumo de consumo

Período	Consumo (kWh)	Taxa de energia (R\$)	Taxa de iluminação pública (R\$)	Taxa de distribuição (R\$)	Taxa de transmissão (R\$)	Taxa de outros (R\$)	Total (R\$)
01/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
02/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
03/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
04/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
05/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
06/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
07/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
08/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
09/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
10/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
11/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
12/01/2021	150	120	10	10	10	10	160
Total	1800	1440	120	120	120	120	1900

Total a pagar: R\$ 1.900,00

PIETA NORRINE
capuel

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 013
 PROCESSO Nº 001847/2021
 DATA: 20 / 01 / 2021
 HORA: 10 / HS 25 / MIN
 RUBRICA: *[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador Jorge Passos

RECIBO

RS\$2.500,00

Recebi do Sr. Jorge Marcos da Silva Passos CPF 656.244.083-15 a importância de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 20 de janeiro de 2021.

Paulo Roberto Azevedo Da Silva

CPF:018.013.373-06

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / HRS 25 / MIN
RUBRICA: Azevedo



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
29936

Código de Verificação de
HF7JCX0E4

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/01/2021 às 11:52:44

Chave de Acesso
6363670GPBSIZKY05VGG09BU22LH91BJ

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 20/01/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 018.013.373-06	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 079934	Nome/Razão Social PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA
Logradouro RUA TREZE, 340			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI
CEP 65630-000	Cidade TIMON-MA		Telefone	E-mail

DOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 656.244.083-15	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS
Logradouro RUA 100, 480			Complemento
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Bairro BELA VISTA
			Telefone
			E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA ZONA RURAL	2.500,00	RS 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 025
 PROCESSO Nº 001847/2021
 DATA: 26 / 01 / 2021
 HORA: 10 / HS 25 / MIN
 RUBRICA: Afiliado

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) pretado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	5,00%	1000840000005	7820500		

Valor Total dos Serviços: R\$ 2.500,00
 Desconto Incondicionado: R\$ 0,00
 Deduções Base Cálculo: R\$ 0,00
 Base de Cálculo: R\$ 2.500,00
 Total do ISS: R\$ 125,00
 ISS Retido: 2 - Não
 Desconto Condicionado: R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBIMOS DE PAULO ROBERTO AZEVEDO DA SILVA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 29936 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HF7JCX0E4.

Data

CPF/RG

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

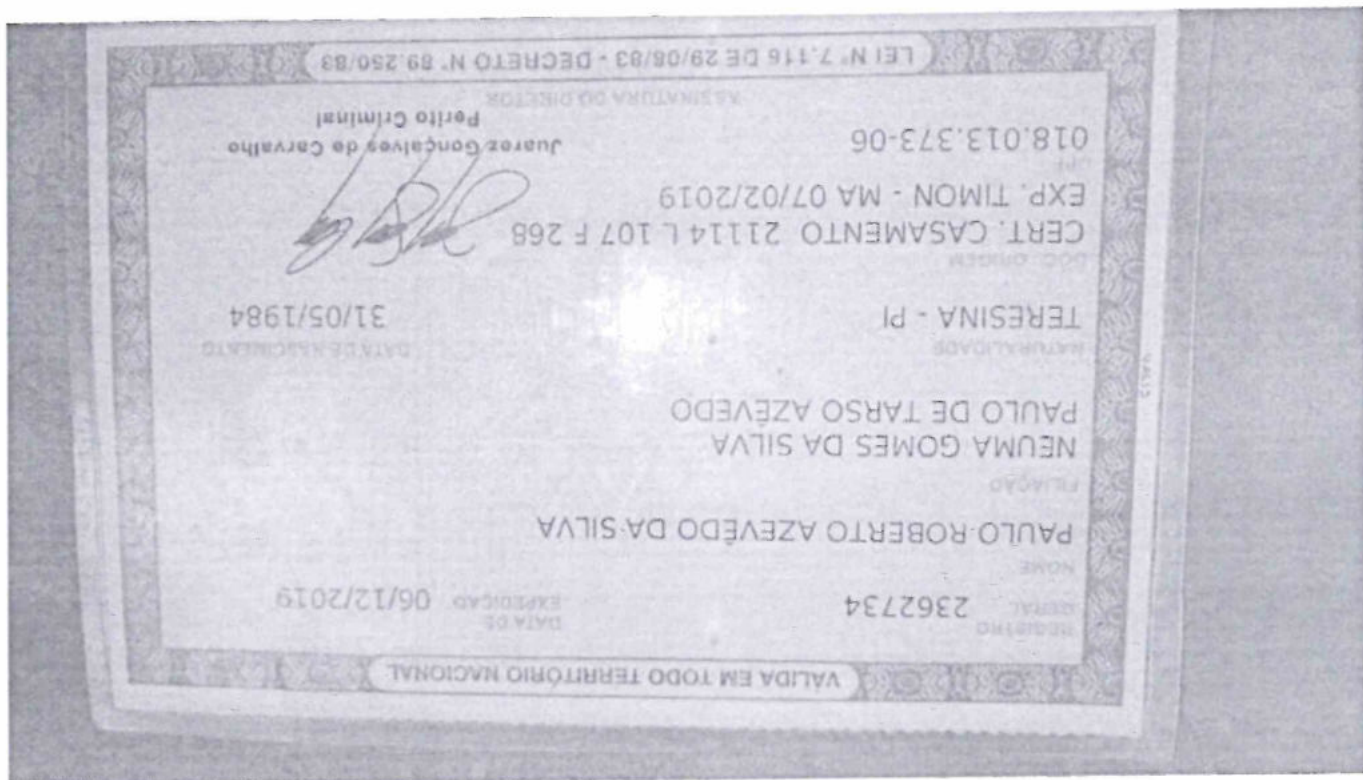
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Paulo Roberto Aguiar da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 HRS. 25 / MIN
RUBRICA: *Aguiar*



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 017
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 HRS 25 /MIN
PUBLICA: Affonso

Equatorial Maranhão

01/2021

19/01

Francisca Tanires dos Santos Lavares

Endereço: Rua... nº...
Bairro: ...
Cidade: ...

Modelo: 12/01/2021

12/01/2021

Fornecedores

Quantidade	Unidade	Valor
01	kg	...
01	kg	...

Itens fornecidos:
1. ...
2. ...
3. ...



Total a pagar: R\$ 118,24

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 /HS 26 /MIN
RUBRICA:

[Handwritten signature]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA RURAL

Contratante:-Jorge Marcos Da Silva Passos, inscrita no CPF nº 656.244.083-15, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 100 Nº 480, Bairro: Bella Vista, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:Paulo Roberto Azevedo Da Silva, brasileiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº2362734 SSP PI, inscrito no CPF nº 018.013.373-06, residente e domiciliado rua treze nº 340 bairro Parque Piauí Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 008471/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 19 HRS 25 / MIN
SUFIXO: *Azevedo*

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

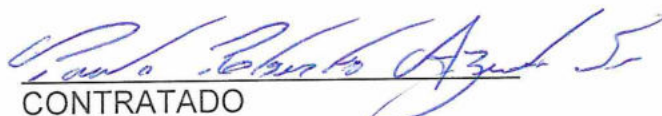
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 04 de janeiro de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 001847/2021
DATA: 26 / 01 / 2021
HORA: 10 / 25 / MIN
RUBRICA: 